



AUDIÊNCIA PÚBLICA "LOA 2025"

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

23 de Outubro de 2024



Objetivo

O Orçamento Anual visa concretizar os objetivos e as metas propostas no **PPA – “Plano Plurianual”**, segundo as diretrizes estabelecidas pela **LDO – “Lei de Diretrizes Orçamentária”**.



Plano Plurianual

Programação
para 04 anos



Lei de Diretrizes
Orçamentárias

Metas para o ano



Lei Orçamentária
Anual

Recursos para
01 ano



Em fase
de
discussão

REGULAMENTAÇÃO



- Art. 165. 166 e 167 da Constituição Federal;
- Lei Federal 4.320, de, 17 de março de 1964;
- Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- Normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
- Disciplinamento do Ministério da Economia.
- Portarias Interministeriais dos Órgãos Concedentes

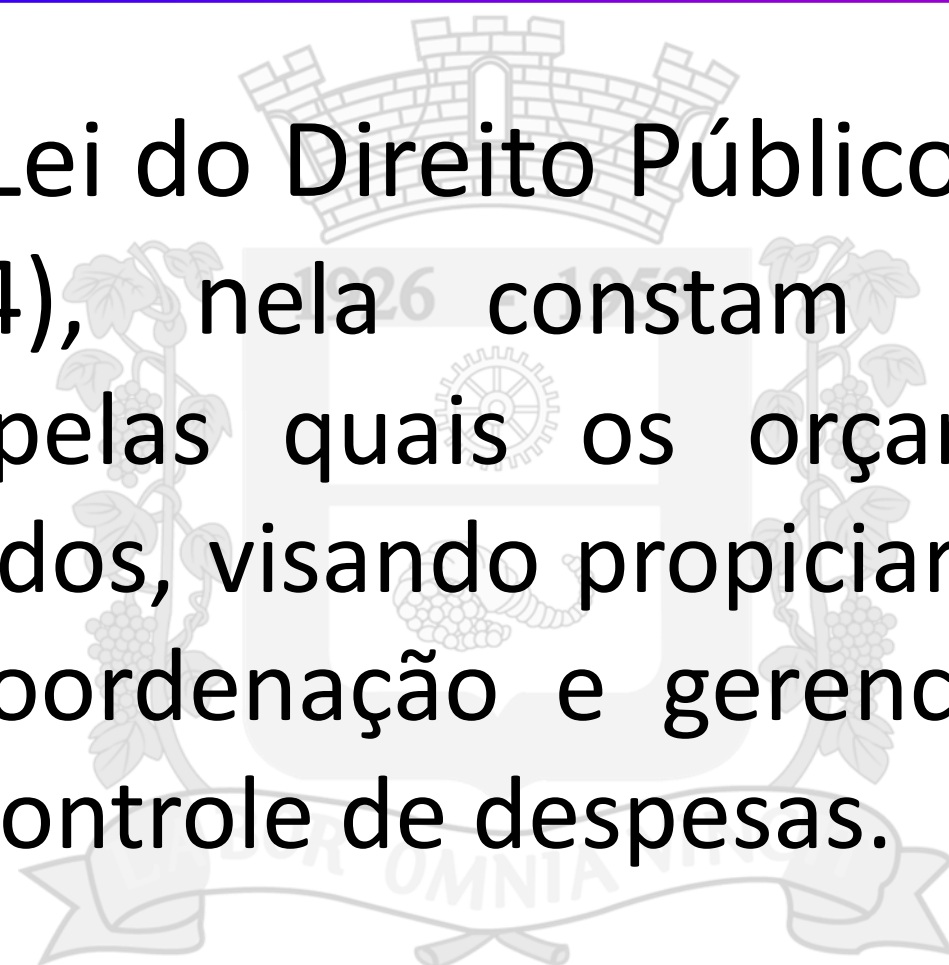
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em nossa Carta Magna estão consignados os princípios básicos que norteiam a elaboração dos Orçamentos Públicos, e principalmente, as normas para a aplicação dos gastos com Educação e Saúde, Despesa com Pessoal e limitação de Gastos Públicos, entre outras disposições legais.

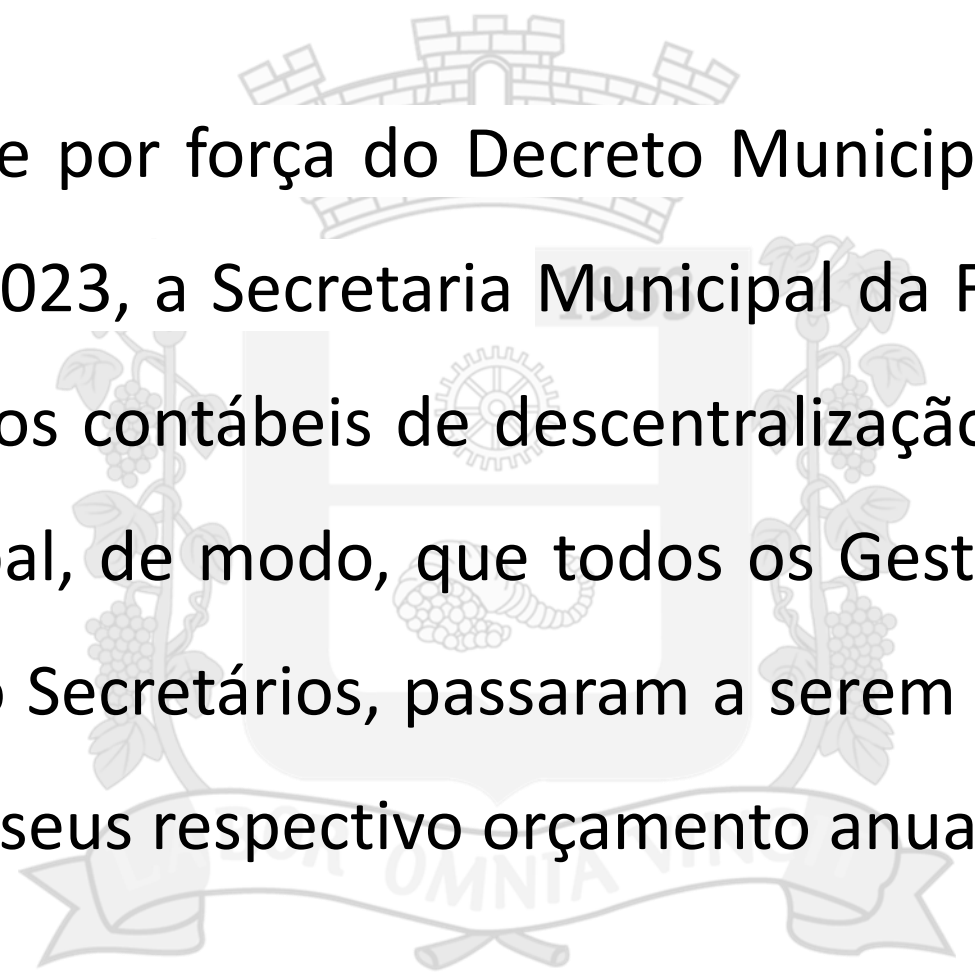
LEI FEDERAL 4.320/64



A Lei do Direito Público Financeiro (4.320/64), nela constam as normas técnicas pelas quais os orçamentos são padronizados, visando propiciar dados para fins de coordenação e gerenciamento de planos e controle de despesas.



DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL



Acentuamos que por força do Decreto Municipal n.º 6.759, de 27 de abril de 2023, a Secretaria Municipal da Fazenda, adotou os procedimentos contábeis de descentralização do Orçamento Público Municipal, de modo, que todos os Gestores Municipais investidos como Secretários, passaram a serem **ORDENADORES DE DESPESA** do seu respectivo orçamento anual.

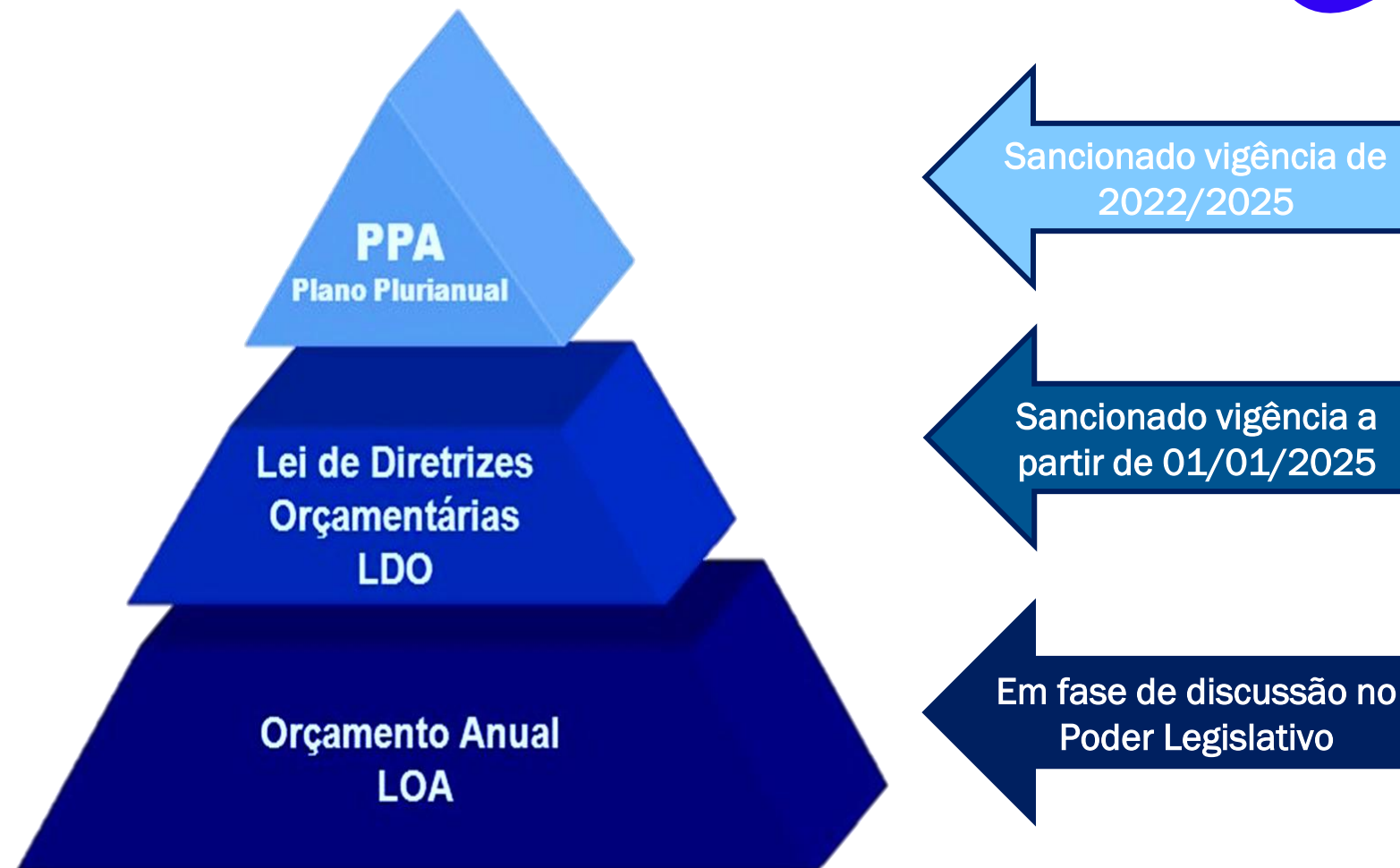
LEI COMPLEMENTAR 101/2000



Na L.R.F, surge a obrigatoriedade da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da L.D.O, além do demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias de natureza tributária com suas medidas de compensação e da previsibilidade da reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes.

A L.R.F, em suma estabelece os preceitos legais a serem cumpridos pela Administração Pública Municipal para a correta execução orçamentária-financeiro do Orçamento Público Municipal.

DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI

Diagnóstico realizado pelo Poder Executivo Municipal para fins de elaboração da Peça Orçamentária de 2025

O Projeto de Lei Orçamentária, “ora” encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual, para o período 2022/2025 (quadriênio), que foi sancionada através da Lei Municipal n.º 3.443/2021, nos termos do art. 165, §1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério da Economia, além das novas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo constante na Instrução n.º 01/2024.

Cumpre-me, ressaltar que este Projeto de Lei foi preparado num ambiente em que as condições apresentadas traduzem-se em um importante instrumento de comunicação com a sociedade, a partir de uma visão abrangente e transparente do orçamento público, que foi elaborado em conformidade com as diretrizes definidas na sistemática implantada pela Administração Municipal, em discussão participativa de todas as Secretarias Municipais e seus representantes, aspirando pormenorizar no Projeto de Lei Orçamentário as demandas e anseios da sociedade municipal.

Destarte, ilustro que as estimativas de receita para o exercício de 2025 são resultantes de estudos que partem da arrecadação atual e projeções dos valores efetivamente aferidos em exercícios findos, da qual pautando-se nas principais hipóteses macroeconômicas para o próximo exercício, considerando o Produto Interno Bruto (PIB) e inflação Nacional, conforme matérias publicados pelo Ministério da Economia e Secretaria do Tesouro Nacional.

DÍVIDAS CONSOLIDADAS

DÍVIDA CONSOLIDADA				
Posição em 31.08.2024 – Em R\$ 1,00				
Especificação	Saldo Devedor em 31/12/2021	Saldo Devedor em 31/12/2022	Saldo Devedor em 31/12/2023	Saldo Devedor em 31/08/2024
Dívida Fundada – Operação de Crédito				
005 - Banco do Brasil	3.191.798,41	3.009.026,06	-	-
375 - Caixa Econômica Federal	-	15.057.037,05	7.309.500,00	4.593.721,49
005 - Banco do Brasil	-	-	62.000.000,00	62.000.000,00
Subtotal	3.191.798,41	18.066.063,11	69.309.500,00	66.593.721,49
Dívida Confessada				
222 - FGTS	308.927,57	-	-	-
130 - INSS MP 589/2012	50.650.831,51	49.429.856,17	42.942.335,06	37.002.892,58
231 - INSS MP 778/2017 - PFGN	81.512.298,50	82.004.377,68	86.930.890,90	84.912.217,90
232 - INSS MP 778/2017 - RFB	69.629.114,49	51.181.729,22	52.736.228,14	54.795.420,90
243 - Sabesp	7.941.109,53	7.230.207,33	6.661.485,57	6.092.763,81
263 - Companhia Ambiental de SP	-	-	-	-
082 - Ministério da Fazenda - RFB	637.949,80	-	-	-
244 - Ministério da Fazenda - GFIP	-	-	-	-
246 - PASEP - RFB	860.644,18	-	-	-
234 - PASEP	4.369.675,63	4.073.778,44	3.407.798,84	3.436.091,73
419 - F.G.T.S	-	-	3.119.145,82	2.889.221,75
Subtotal	215.910.551,21	193.919.948,84	195.797.884,33	189.128.608,67
Precatórios	63.455.689,92	85.189.662,90	82.360.814,52	73.407.344,69
Subtotal	63.455.689,92	85.189.662,90	82.360.814,52	73.407.344,69
Subtotal	279.366.241,13	279.109.611,74	278.158.698,85	262.535.953,36
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	282.558.039,54	297.175.674,85	347.468.198,85	329.129.674,85

DÍVIDA FLUTUANTE

DÍVIDA FLUTUANTE				
Posição em 31/08/2024 – Em R\$ 1,00				
Especificação	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/08/2024
Despesa Orçamentária (Não Processado)	56.704.183,47	74.959.574,97	91.894.410,01	165.401.099,35
Subtotal	56.704.183,47	74.959.574,97	91.894.410,01	165.401.099,35
Restos a Pagar – Exercícios Anteriores	7.294.160,83	2.786.524,08	2.124.628,02	11.434.228,62
Subtotal	7.294.160,83	2.786.524,08	2.124.628,02	11.434.228,62
Depósitos e Cauções	12.049,56	8.687,09	9.748,65	3.564,28
Subtotal	12.049,56	8.687,09	9.748,65	3.564,28
Consignações	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-
Credores Diversos	5.042.318,29	-	-	259.451,10
Subtotal	5.042.318,29	-	-	-
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:	69.052.712,15	77.754.786,14	94.028.786,68	176.838.892,25

SALDO DE CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	
Posição em 31/08/2024 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta, adequação da Lei n.º 3.540/2023, junto a Lei Orçamentária Anual de 2024	0,00
Subtotal:	0,00

PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADA 2024	PREVISTA 2025
1.0.0.0.00.0.0.000 RECEITAS CORRENTES	472.847.332,27	593.627.535,71	617.253.188,24	641.279.030,00	675.184.000,00
1.1.0.0.00.0.0.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	81.993.235,93	92.993.437,04	107.544.101,47	112.975.233,00	136.136.700,00
1.1.1.0.00.0.0.000 impostos	65.356.348,30	73.996.199,45	84.760.939,93	89.662.786,00	108.509.300,00
1.1.2.0.00.0.0.000 taxas	16.636.887,63	18.997.237,59	22.783.161,54	23.312.447,00	27.627.400,00
1.2.0.0.00.0.0.000 CONTRIBUICOES	7.239.758,93	7.426.122,86	7.833.335,64	8.473.244,00	9.451.500,00
1.2.1.0.00.0.0.000 contribuições sociais	70.787,24	68.979,26	82.771,05	90.000,00	81.500,00
1.2.4.0.00.0.0.000 contribp/custeio do serviço de iluminação	7.168.971,69	7.357.143,60	7.750.564,59	8.383.244,00	9.370.000,00
1.3.0.0.00.0.0.000 RECEITA PATRIMONIAL	3.233.178,16	18.385.293,59	24.334.713,40	29.201.116,00	22.360.150,00
1.3.9.0.00.0.0.000 demais receitas patrimoniais	3.233.178,16	18.385.293,59	24.334.713,40	29.201.116,00	22.360.150,00
1.7.0.0.00.0.0.000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	349.758.819,54	444.610.549,35	439.039.238,45	463.499.133,00	484.408.250,00
1.7.1.0.00.0.0.000 transferências da união e de suas entida	131.712.794,15	165.893.068,36	186.559.980,97	198.308.857,00	199.789.300,00
1.7.2.0.00.0.0.000 transfestados e distrfederal e de suas e	102.999.491,54	152.229.075,93	126.586.772,66	132.540.276,00	135.253.950,00
1.7.5.0.00.0.0.000 transferências de outras instituições pu	115.046.533,85	126.488.405,06	125.892.484,82	132.650.000,00	149.365.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.622.339,71	30.212.132,87	38.501.799,28	27.130.304,00	22.827.400,00
1.9.1.0.00.0.0.000 multas administrativas, contratuais e ju	8.216.659,81	11.888.569,09	15.823.396,66	11.810.779,00	10.559.500,00
1.9.2.0.00.0.0.000 indenizações, restituições e ressarcimen	249.206,60	157.165,34	111.623,19	880.500,00	1.347.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000 demais receitas correntes	22.156.473,30	18.166.398,44	22.566.779,43	14.439.025,00	10.920.900,00
2.0.0.0.00.0.0.000 RECEITAS DE CAPITAL	15.046.643,98	32.738.067,85	89.983.162,32	31.659.000,00	28.062.500,00
2.1.0.0.00.0.0.000 operações de credito	-	15.372.000,00	62.000.000,00	-	-
2.2.0.0.00.0.0.000 alienação de bens	-	-	-	1.000,00	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000 transferências de capital	15.046.643,98	17.366.067,85	27.983.162,32	31.658.000,00	28.061.500,00
2.9.0.0.00.0.0.000 outras receitas de capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.000 RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.272.183,30	1.595.563,45	2.044.073,46	1.682.000,00	1.600.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000 outras receitas correntes - intra ofss	1.272.183,30	1.595.563,45	2.044.073,46	1.682.000,00	1.600.000,00
9.0.0.0.00.0.0.000 DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVID FINANCEIR	-37.554.387,04	-46.694.084,01	-49.299.944,33	-49.998.315,51	-54.846.500,00
9.1.0.0.00.0.0.000 deducoes por renuncia	-	-	-85,39	- 42,51	- 8.000,00
9.2.0.0.00.0.0.000 deduções por restituições	-662.507,39	-1.671.945,70	-1.204.293,80	-	-
9.3.0.0.00.0.0.000 deduções por descontos concedidos	-	-	-1.241.255,05	-	- 1.737.500,00
9.4.0.0.00.0.0.000 outras deduções	-999.447,57	-1.983.307,58	-2.026.729,15	-2.220.000,00	-
9.5.0.0.00.0.0.000 deduções p/o fundeb	-35.892.432,08	-43.038.830,73	-44.827.580,94	-47.778.273,00	-53.101.000,00
TOTAL	451.611.772,51	581.267.083,00	659.980.479,69	624.621.714,49	650.000.000,00

PROJETO DE LEI

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de **2025**.

RECEITA	650.000.000,00
DESPESA	650.000.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 6.000.000,00



PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 2025



PROJETO DE LEI

PREVISÃO DE RECEITA POR GRUPO DE LANÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.022.700,00	114.000,00	136.136.700,00
Contribuições	9.451.500,00	0,00	9.451.500,00
Receita Patrimonial	20.784.850,00	1.575.300,00	22.360.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	454.591.100,00	29.817.150,00	484.408.250,00
Outras Receitas Correntes	22.792.400,00	35.000,00	22.827.400,00
Receita Corrente – Intra-Ofss	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
(-) Outras Deduções	-1.745.500,00	0,00	-1.745.500,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-53.101.000,00	0,00	53.101.000,00
Total das Receitas Correntes	590.396.050,00	31.541.450,00	621.937.500,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	23.061.500,00	5.000.000,00	28.061.500,00
Total das Receitas de Capital	23.062.500,00	5.000.000,00	28.062.500,00
Total da Administração Direta	613.458.500,00	36.541.450,00	650.000.000,00

RECEITA ORÇAMENTARIA

PREVISÃO POR NÍVEL ANALÍTICO

RECEITA	VALOR
Imp. sobre a Propriedade. Predial e Territ. Urbana	52.420.000,00
Imp. sobre a Transmissão. Inter-Vivos de Bens Imóveis	6.167.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.627.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.950.000,00
Outros impostos	345.300,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	114.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	27.513.400,00
Contribuições	9.451.500,00
Receita Patrimonial	22.360.150,00
Fundo de Participação dos Municípios	153.215.000,00
Imposto sobre propriedade Rural	3.000,00
Outros repasses da União	4.733.000,00
Transferência do Fundo Nacional da Saúde	23.276.000,00
Transferência do Fundo Nacional da Educação	16.239.100,00
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social	2.044.200,00
Outras Transferências da União	279.000,00
Transferência do Imp. Circulação de Mercadorias	94.450.000,00
Transferência do Imp. Sobre Veículos Automotores	33.657.000,00
Transferência do IPI/Exportações	695.000,00
Outras Transferências do Estado	367.000,00
Transferência da Secretaria Estadual de Saúde	3.437.520,00
Transferência da Secretaria Estadual de Educação	1.588.000,00
Transferência da Secretaria Estadual de Assistência Social	1.059.430,00
Transferência do FUNDEB	149.365.000,00
Demais Receitas	22.827.400,00
(-) Outras Deduções de Receitas	- 1.745.500,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	- 53.101.000,00
Receitas Correntes	620.337.500,00
Receita de Capital	28.062.500,00
Receita Infra Orçamentaria	1.600.000,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	650.000.000,00



FIXAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

LOA Lei Orçamentária Anual

PROJETO DE LEI DESPESA FIXADA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	438.687.971,00	130.017.708,00	568.705.679,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.791.508,00	6.164.763,00	67.956.271,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.338.050,00	0,00	13.338.050,00
Total da Administração Direta	513.817.529,00	136.182.471,00	650.000.000,00

PROJETO DE LEI

DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	21.788.000,00	0,00	21.788.000,00
GABINETE DO PREFEITO	8.333.400,00	447.000,00	8.780.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	8.327.000,00	0,00	8.327.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.400.000,00	0,00	17.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	65.029.000,00	0,00	65.029.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	223.492.403,00	0,00	223.492.403,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.120.168,00	0,00	4.120.168,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	7.223.002,00	0,00	7.223.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.864.936,00	16.864.936,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	118.870.535,00	118.870.535,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	12.637.00,00	0,00	12.637.00,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.415.000,00	0,00	4.415.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	22.051.002,00	0,00	22.051.002,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	14.980.000,00	0,00	14.980.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	72.744.502,00	0,00	72.744.502,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	2.437.000,00	0,00	2.437.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL	4.859.000,00	0,00	4.859.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS	6.030.000,00	0,00	6.030.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500.479.479,00	136.182.471,00	636.661.950,00
2. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.338.050,00	0,00	13.338.050,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	513.817.529,00	136.182.471,00	650.000.000,00

PROJETO DE LEI

DESPESA POR FUNÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. LEGISLATIVA	21.788.000,00	0,00	21.788.000,00
03. ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.327.000,00	0,00	8.327.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	114.050.401,00	0,00	114.050.401,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	22.251.002,00	0,00	22.251.002,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.311.937,00	17.311.937,00
10. SAÚDE	0,00	118.870.534,00	118.870.534,00
11. TRABALHO	1,00	0,00	1,00
12. EDUCAÇÃO	223.492.403,00	0,00	223.492.403,00
13. CULTURA	7.223.002,00	0,00	7.223.002,00
15. URBANISMO	82.194.502,00	0,00	82.194.502,00
16. HABITAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
20. AGRICULTURA	301.000,00	0,00	301.000,00
22. INDÚSTRIA	50.000,00	0,00	50.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00
26. TRANSPORTE	14.980.000,00	0,00	14.980.000,00
27. DESPORTO E LAZER	4.120.168,00	0,00	4.120.168,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.338.050,00	0,00	13.338.050,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	513.817.529,00	136.182.471,00	650.000.000,00



APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL DO ENSINO

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Código	Descrição	PERCENTUAL	Valor Orçado
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANO	25%	632.500,00
1.1.1.2.50.0.1.0002	IPTU - IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL URBANA	25%	7.891.500,00
1.1.1.2.50.0.2.0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	25%	30.750,00
1.1.1.2.50.0.3.0001	IPTU - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPA	25%	2.360.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0002	IPTU - ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA ATIVA	25%	802.750,00
1.1.1.2.50.0.4.0001	IPTU - MULTA E JURO MORA DA DIVIDA ATIVA	25%	1.387.500,00
1.1.1.2.53.0.1.0001	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	25%	1.518.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0001	MULTA E JUROS DE MORA DE ITBI	25%	250,00
1.1.1.2.53.0.3.0001	ITBI - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO - PRINCIPAL	25%	12.750,00
1.1.1.2.53.0.3.0002	ITBI - ATUALIZACAO DIVIDA ATIVA	25%	3.875,00
1.1.1.2.53.0.4.0001	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA DE DIVIDA ATIVA	25%	6.875,00
1.1.1.3.03.4.1.0001	IRRF - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	25%	4.737.500,00
1.1.1.4.51.1.1.0001	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZ	25%	4.995.000,00
1.1.1.4.51.1.1.0002	ISS - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	25%	123.750,00
1.1.1.4.51.1.1.0003	I.S.S - SIMPLES NACIONAL - E.C 42/2003 ART. 179	25%	1.125.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	25%	16.250,00
1.1.1.4.51.1.3.0001	ISSQN - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	25%	820.750,00
1.1.1.4.51.1.3.0002	ISSQN - ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA ATIVA	25%	238.500,00
1.1.1.4.51.1.4.0001	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	25%	337.500,00
1.1.1.9.99.0.1.0001	TAXA DE CEMITERIO - PARCELAMENTO	25%	23.000,00
1.1.1.9.99.0.1.0002	TAXA DE CEMITERIO ATUALIZACAO - PARCELAMENTO	25%	750,00
1.1.1.9.99.0.1.0003	TAXA DE CEMITERIO - TAXAS DE OPERACIONALIZACAO	25%	43.750,00
1.1.1.9.99.0.2.0001	TAXA DE CEMITERIO MULTAS E JUROS - PARCELAMENTO	25%	500,00
1.1.1.9.99.0.2.0002	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25%	18.325,00
1.3.2.1.01.0.1.0220	APLICACAO FINANCEIRA - EDUCACAO MOVIMENTO	25%	87.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0001	FPM COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIO	25%	34.175.000,00
1.7.1.1.51.2.1.0002	COTA - FPM 1% DE JULHO	25%	1.394.250,00
1.7.1.1.51.2.1.0003	COTA - FPM 1% DEZEMBRO	25%	1.434.500,00
1.7.1.1.51.2.1.0004	COTA - FPM 1% SETEMBRO	25%	1.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0001	ITR - IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	25%	750,00
1.7.2.1.50.0.1.0001	ICMS - COTA/PARTE	25%	23.612.500,00
1.7.2.1.51.0.1.0001	IPVA - COTA/PARTE	25%	8.414.250,00
1.7.2.1.52.0.1.0001	IPI SOBRE EXPORTACAO - COTA/PARTE	25%	173.750,00

Deduções			
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANO	25%	-250,00
1.1.1.2.53.0.1.0001	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	25%	-250,00
1.1.1.2.50.0.3.0001	IPTU - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPA	25%	-235.250,00
1.1.1.4.51.1.3.0001	ISSQN - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	25%	-69.500,00
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANO	25%	-375,00
1.1.1.2.53.0.4.0001	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA DE DIVIDA ATIVA	25%	-750,00
1.7.1.1.51.1.1.0001	FPM COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIO	25%	-27.340.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0001	ITR - IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	25%	-600,00
1.7.2.1.50.0.1.0001	ICMS - COTA/PARTE	25%	-18.890.000,00
1.7.2.1.51.0.1.0001	IPVA - COTA/PARTE	25%	-6.731.400,00
1.7.2.1.52.0.1.0001	IPI SOBRE EXPORTACAO - COTA/PARTE	25%	-139.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212) - Mínimo			44.311.950,00
TOTAL DE APLICAÇÃO NOS 25% DO ENSINO, CONFORME PROJETO DE LEI			48.550.003,00
% PERCENTUAL DE APLICAÇÃO			26,10%
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)		100%	13.380.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino		100%	2.859.100,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino		100%	1.588.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais		100%	290.300,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)		100%	149.365.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB		100%	1.800.000,00
TOTAL A SER APLICADO NO ENSINO			169.282.400,00
TOTAL A SER GASTO NA EDUCAÇÃO			217.832.403,00
Exceto transferência de Convênio e Repasse de origem de Emendas Impositivas			



APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE

LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Ações e Serviços de Saúde Pública - 15% Lei Complementar nº 141/2012

Código	Descrição	Percentual	Valor Orçado
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANO	15%	379.500,00
1.1.1.2.50.0.1.0002	IPTU - IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL URBANA	15%	4.734.900,00
1.1.1.2.50.0.2.0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	15%	18.450,00
1.1.1.2.50.0.3.0001	IPTU - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPA	15%	1.416.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0002	IPTU - ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA ATIVA	15%	481.650,00
1.1.1.2.50.0.4.0001	IPTU - MULTA E JURO MORA DA DIVIDA ATIVA	15%	832.500,00
1.1.1.2.53.0.1.0001	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	15%	910.800,00
1.1.1.2.53.0.2.0001	MULTA E JUROS DE MORA DE ITBI	15%	150,00
1.1.1.2.53.0.3.0001	ITBI - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO - PRINCIPAL	15%	7.650,00
1.1.1.2.53.0.3.0002	ITBI - ATUALIZACAO DIVIDA ATIVA	15%	2.325,00
1.1.1.2.53.0.4.0001	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA DE DIVIDA ATIVA	15%	4.125,00
1.1.1.3.03.4.1.0001	IRRF - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	15%	2.842.500,00
1.1.1.4.51.1.1.0001	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZ	15%	2.997.000,00
1.1.1.4.51.1.1.0002	ISS - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	15%	74.250,00
1.1.1.4.51.1.1.0003	I.S.S - SIMPLES NACIONAL - E.C 42/2003 ART. 179	15%	675.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	15%	9.750,00
1.1.1.4.51.1.3.0001	ISSQN - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	15%	492.450,00
1.1.1.4.51.1.3.0002	ISSQN - ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA ATIVA	15%	143.100,00
1.1.1.4.51.1.4.0001	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	15%	202.500,00
1.1.1.9.99.0.1.0001	TAXA DE CEMITERIO - PARCELAMENTO	15%	13.800,00
1.1.1.9.99.0.1.0002	TAXA DE CEMITERIO ATUALIZACAO - PARCELAMENTO	15%	450,00
1.1.1.9.99.0.1.0003	TAXA DE CEMITERIO - TAXAS DE OPERACIONALIZACAO	15%	26.250,00
1.1.1.9.99.0.2.0001	TAXA DE CEMITERIO MULTAS E JUROS - PARCELAMENTO	15%	300,00
1.1.1.9.99.0.2.0002	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15%	10.995,00
1.3.2.1.01.0.1.0219	APLICACAO FINANCEIRA - FUNDO DA SAUDE MOVIMENTO	15%	72.000,00
1.7.1.1.51.1.1.0001	FPM COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIO	15%	20.505.000,00
1.7.1.1.52.0.1.0001	ITR - IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	15%	450,00
1.7.2.1.50.0.1.0001	ICMS - COTA/PARTE	15%	14.167.500,00
1.7.2.1.51.0.1.0001	IPVA - COTA/PARTE	15%	5.048.550,00
1.7.2.1.52.0.1.0001	IPI SOBRE EXPORTACAO - COTA/PARTE	15%	104.250,00

Deduções			
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANO	15%	-150,00
1.1.1.2.53.0.1.0001	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	15%	-150,00
1.1.1.2.50.0.3.0001	IPTU - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPA	15%	-141.150,00
1.1.1.4.51.1.3.0001	ISSQN - RECEITA DE DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	15%	-41.700,00
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL URBANO	15%	-225,00
1.1.1.2.53.0.4.0001	ITBI - MULTA E JUROS DE MORA DE DIVIDA ATIVA	15%	-450,00
MÍNIMO DE 15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE:			55.990.320,00
TOTAL DE APLICAÇÃO NO 15% DA SAÚDE, CONSTANTE NO PROJETO DE LEI			85.924.014,00
% PERCENTUAL			23,04%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		VALOR	
Transferência do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS (FEDERAL)		23.276.000,00	
Transferência do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS (ESTADUAL)		3.437.500,00	
TOTAL DE RECURSO VINCULADO		26.713.500,00	
APLICAÇÃO PREVISTA NO Total da Tabela 7 – 23,04%		85.924.014,00	
TOTAL DE DESPESA DA SAÚDE		112.637.514,00	
Exceto a transferência de Convênios e Emendas Impositivas			



LIMITE COM DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

LOA
Lei Orçamentária Anual

DESPESA COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2025
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Subtotal das Receitas Correntes da Administração Direta para fins de cálculo da despesa com pessoal	615.254.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	615.254.500,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Total Despesas fixadas com Pessoal)	261.798.000,00
Total das deduções:	11.023.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	250.775.000,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40,75%



DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E RENÚNCIA FISCAL (L.D.O E L.R.F)

LOA Lei Orçamentária Anual

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E RENÚNCIAS FISCAIS

Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ contribuição	Compensação	Valor (R\$ 1,00)
Anistia – Juros e Multa	IPTU	<i>Aumento na arrecadação da Dívida ativa, através da campanha de incentivo de pagamento dos tributos inscritos em atrasos, visando a redução do estoque de devedores do município.</i>	14.000.000,00
Anistia – Juros e Multa	TAXAS	<i>Aumento na arrecadação da Dívida ativa, através da campanha de incentivo de pagamento dos tributos inscritos em atrasos, visando a redução do estoque de devedores do município.</i>	2.200.000,00
Isenção (Prédios locados pela Prefeitura)	IPTU	<i>Compensação através da instalação de novas industrias no município</i>	80.000,00
Isenção (Imóveis de pessoas enquadradas em vulnerabilidade – CTM)	IPTU	<i>Compensação através da redução da inadimplência tributária.</i>	350.000,00
Remissão (Imóveis de pessoas enquadradas em vulnerabilidade social) “(SUSPENSO DEVIDO RENOVAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO SERÁ APLICADO APESAR DE CONSTANTE NA LDO)”	IPTU/TAXAS	<i>Aumento na arrecadação da Dívida ativa, através da campanha de incentivo de pagamento dos tributos inscritos em atrasos, visando a redução do estoque de devedores do município.</i>	220.000,00
Dedução (Lei do Bom Pagador)	IPTU	<i>Aumento na arrecadação espontânea dos tributos anuais, em decorrência do incentivo da Bom Pagador.</i>	1.200.000,00
Dedução (Lei do Recadastramento Imobiliário)	IPTU	<i>Aumento na arrecadação em decorrência da atualização do cadastro imobiliário, permitindo efetuar cobranças, protestos e execução fiscal com maior agilidade e eficácia.</i>	500.000,00
Imóveis em área de Risco, reconhecida pela Defesa Civil	IPTU	<i>Aumento na arrecadação em decorrência da atualização do cadastro imobiliário, permitindo efetuar cobranças, protestos e execução fiscal com maior agilidade e eficácia.</i>	80.000,00

OBS: Os valores constantes são projeções orçamentária levando em conta a historicidade do município, contudo, não configurando que as eventuais renúncias irão alcançar os valores estimados.



LOA

Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPERAVITÁRIOS

Saldos projetados de Fechamento
de balanço 2024

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMETAR

ESPECIFICAÇÃO	Fonte	VALOR ESTIMADO PARA 2025
Cod. 1149 – 32873-1 – PNATE – 2880000	95	R\$ 40.000,00
Cod. 1159 – 33861-3 – PNAE - 2810000	95	R\$ 2.300.000,00
Cod. 1074 – 9265-7 – FNS/Estadual – 3000011	92	R\$ 16.500.000,00
Cod. 1143 – 15541-1 – FUNCAD – 5100032	91	R\$ 3.200.000,00
Cod. 1182 – 17226-x – FNS/Investimento - 3000040	95	R\$ 4.300.000,00
Cod. 1026 – 18268-0 – FUNDEB – 2600000	92	R\$ 1.500.000,00
Cod. 1176 – 18770-4 – PETI	95	R\$ 60.000,00
Cod. 1195 – 20192-8 – FMS – 3100000	91	R\$ 900.000,00
Cod. 1101 – 25735-4 – CIP – 1000082	91	R\$ 820.000,00
Cod. 1251 – 26694-9 – Leilão	91	R\$ 125.000,00
Cod. 1241 – 37745-7 – MDS/Creas – 5000030	95	R\$ 290.000,00
Cod. 1150 – 00049-0 – Fundo do Bombeiro – 110000	91	R\$ 18.000,00
Cod. 1102 – 672002-9 - Salário Educação – 2800000	95	R\$ 500.000,00
Cod. 1196 – 624020-5 – FNS/Federal	95	R\$ 9.100.000,00
Cod. 1038 – 130031-8 – Movimento/Tesouro	91	R\$ 7.500.000,00
Fundo de Reserva de Contingência (Câmara de Conciliação de Precatório Judiciais) e Fundo de Reserva Judicial	91	R\$ 65.000.000,00
Recursos da Operação de Crédito do Branco do Brasil	97	R\$ 44.500.000,00
Cod. 1030 - 647007-3 – Morar Bem I	95	R\$ 1.580.000,00
Cod. 1380 - 71047-1 – Honorários Advocatícios	91	R\$ 5.680.000,00
Cod. 1346 - 37308-7 – Emenda Impositiva da Câmara	91	R\$ 2.700.000,00

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS

Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei, bem como a normatização constante na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025.

PROJETO DE LEI

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para 2025, observada a normatização constante na Lei de Diretrizes Orçamentária 2025.

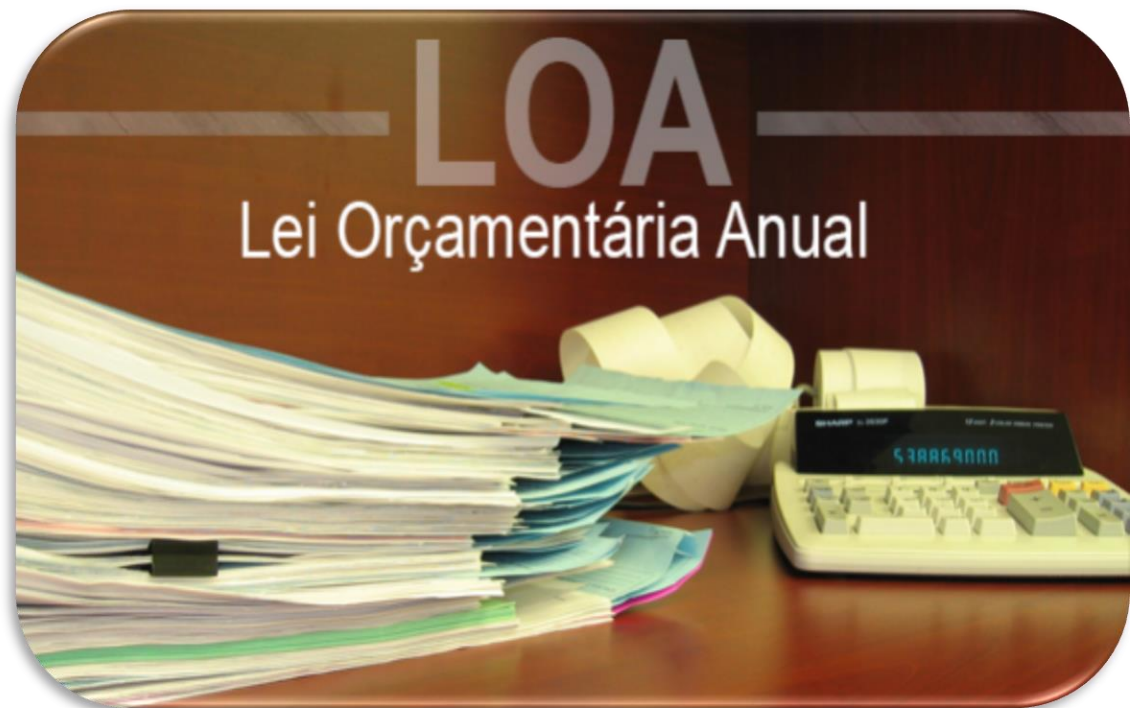
** Incluído pela E.C 100/2019*

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDAS IMPOSITIVAS				
Estimativa da RCL para 2025			Percentual deliberado	
Estimativa da RCL para 2025	611.505.000,00		Percentual de 1,20%	7.338.060,00
TOTAL GERAL APURADO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS:				7.338.060,00
Divisão dos valores por parlamentar (17 Vereadores)				R\$ 431.650,58



Previsão de Repasse do Duodécimo do Poder Legislativo 2024 Apuração da Receita Ampliada



RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA



Classificação - Código Orçamentário	Discriminação	Fundamentação Legal	Receita Realizada								Re-Estimada	
			2.020	2.021	Δ±	2.022	Δ±	2.023	Δ±	2024	Δ±	
RECEITA CORRENTE												
RECEITA TRIBUTÁRIA												
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre Prop. Predial e Territ. Urbano - IPTU	Art. 156 da C.F	21.481.632	22.954.282	6,86%	25.433.856	10,80 %	27.033.898	6,29%	29.867.000	10,48 %	
1.1.12.50.0.03	Imposto sobre Prop. Predial e Territ. Urbano - IPTU (Dívida Ativa)	Art. 39, §2º da L.F 4.320/64	8.060.299	11.831.081	46,78%	12.731.643	7,61%	14.427.903	13,32 %	16.033.200	11,13 %	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto s/ transmissão Inter-vivos bens imóveis - ITBI	Art. 156 da C.F	2.606.032	5.531.234	112,25 %	5.991.558	8,32%	5.274.455	- 11,97 %	5.294.000	0,37 %	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto s/ transmissão Inter-vivos bens imóveis - ITBI - (Dívida Ativa)	Art. 39, §2º da L.F 4.320/64	31.581	33.056	4,67%	44.613	34,96 %	117.014	162,29 %	78.300	- 33,09 %	
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	Art. 156 da C.F	12.071.689	15.038.983	24,58%	20.331.082	35,19 %	21.354.545	5,03%	21.772.200	1,96 %	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - (Dívida Ativa)	Art. 39, §2º da L.F 4.320/64	2.555.210	3.950.210	54,59%	2.898.320	- 26,63 %	3.341.417	15,29 %	2.800.000	- 16,20 %	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Art. 158, I, da C.F	4.664.851	5.830.017	24,98%	6.277.096	7,67%	12.818.062	104,20 %	14.000.000	9,22 %	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - (Dívida Ativa)	Art. 39, §2º da L.F 4.320/64	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00 %	

TAXAS:											
1.1.2.2.01.0.1	Tx. Prestação de Serviços	Art. 156 da C.F	10.714.597	11.831.528	10,42 %	13.299.870	12,41 %	15.311.361	15,12 %	17.509.160	14,35 %
1.1.2.1.50.0.1	Tx. pelo Exercício de Poder de Polícia	Art. 156 da C.F	50.501	77.242	52,95 %	102.897	33,21 %	83.287	- 19,06 %	94.840	13,87 %
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
1.7.1.1.51.0.0	Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159, I, "b" e "d" da C.F	71.431.674	95.299.459	33,41 %	119.821.017	25,73 %	123.497.205	3,07%	137.900.000	11,66 %
1.7.1.1.52.0.1	Cota-parte do Imposto Territorial Rural	Art. 158, II da C.F	4.098	6.367	55,34 %	5.409	- 15,04 %	4.391	- 18,82 %	1.200	- 72,67 %
-	Cota-Parte do IOF/OURO	Art. 159, §3º da C.F	-	-	0,00 %	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
1.7.1.9.58.0.1	ICMS Desoneração L.C 87-96	LC 87/96, Art. 31, §1º, II	-	484.612	100,00 %	250.699	- 48,27 %	267.447	6,68%	266.160	- 0,48%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-parte do CIDE	Art. 159, §4º da C.F	132.518	83.814	- 36,75 %	128.217	52,98 %	25.930	- 79,78 %	120.000	362,78 %
1.7.2.1.50.0.1	Cota-parte do Imp.s/ Circul de Merc. E Serviços - ICMS	Art. 158, IV da C.F	56.473.048	73.637.717	30,39 %	83.580.065	13,50 %	84.089.801	0,61%	85.662.000	1,87%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-parte do imp.s/ Veículo Automotores - IPVA	Art. 158, III da C.F	16.388.534	17.234.597	5,16 %	21.435.889	24,38 %	25.547.367	19,18 %	28.164.000	10,24 %
1.7.2.1.52.0.1	Cota-parte do imp.s/ Prod. Industr/Exportações - IPI	Art. 159, §3º da C.F	419.615	551.052	31,32 %	491.933	- 10,73 %	495.189	0,66%	505.400	2,06%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (BRUTA)			207.085.878	264.375.249	27,66 %	312.824.163	18,33 %	333.689.271	6,67%	360.067.460	7,91%

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000) (Vide Emenda Constitucional nº 109, de 2021) (Vigência) - II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

CÁLCULO DO DUOCÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

Descrição	Realizado			Re-estimativa	
	2022	2023	%	2024	%
RECEITA CORRENTE	351.581.336	378.483.380	7,652%	414.850.460	8,766%
IMPOSTOS, TAXAS E CONSTRUÇÃO DE MELHORIA	71.226.707	82.034.784	15,174%	112.956.700	27,375%
Impostos	57.823.940	66.246.597	14,566%	89.644.700	26,101%
IPTU	25.260.528	26.858.309	6,325%	29.867.000	10,074%
ITBI	5.991.558	5.274.455	-11,969%	5.294.000	0,369%
ISS	20.294.758	21.295.772	4,932%	21.772.200	2,188%
IRRF	6.277.096	12.818.061	104,204%	14.000.000	8,442%
Dívida Ativa	15.859.651	20.063.359	26,506%	18.711.500	-7,225%
Taxas	13.402.767	15.788.187	17,798%	23.312.000	32,274%
RECEITA PATRIMONIAL	18.385.294	24.334.713	32,360%	25.000.000	2,661%
Receita Patrimoniais	18.385.294	24.334.713	32,360%	25.000.000	2,661%
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	0,000%	-	0,000%
Receita Agropecuária	-	-	0,000%	-	0,000%
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	0,000%	-	0,000%
Receita Industrial	-	-	0,000%	-	0,000%
RECEITA DE SERVIÇO	-	-	0,000%	-	0,000%
Receita de Serviço	-	-	0,000%	-	0,000%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	231.942.632	238.942.625	3,018%	252.498.760	5,369%
Transferência da União	126.134.833	128.577.534	1,937%	138.167.360	6,941%
FPM	119.821.017	123.497.205	3,068%	137.900.000	10,444%
ITR	5.049	4.391	-13,031%	1.200	-265,907%
Lei Kandir	250.699	267.447	100,000%	266.160	-0,483%
CIDE	128.217	25.930	-79,776%	0,00	-
FEP - Royalties	5.929.851	4.782.561	-19,348%	0,00	-
Transferência do Estado	105.807.799	110.365.092	4,307%	114.331.400	3,469%
ICMS	83.580.065	84.089.801	0,610%	85.662.000	1,835%
IPVA	21.435.889	25.547.367	19,180%	28.164.000	9,291%
IPI	491.933	495.189	0,662%	505.400	2,020%
Demais Transferência do Estado	299.913	232.734	-22,399%	0,00	-

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.026.703		33.171.258	10,473%	24.395.000	-35,976%
Multa de Trânsito		11.860.305		10.604.479	-10,588%	8.495.000	-24,832%
Outras Receitas Correntes		18.166.398		22.566.779	24,223%	15.900.000	-41,929%
DEDUÇÃO DAS RECEITA CORRENTES	-	46.694.084	-	48.058.689	2,922%	- 51.658.000	6,968%
Deduções formação do FUNDEB	-	43.038.831	-	44.827.581	4,156%	- 48.778.000	8,099%
Outras deduções	-	3.655.253	-	3.231.108	-11,604%	- 2.880.000	-12,191%
TOTAL GERAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		304.887.252		330.424.691	8,376%	363.192.460	16,054%
PERCENTUAL DO DUODECIMO DA CAMARA MUNICIPAL:						6%	
PREVISÃO ANUAL DO DUODÉCIMO: (arredondamento)						21.791.548	
PREVISÃO MENSAL DO DUODÉCIMO:						1.815.962	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



O Projeto contempla Reserva de Contingência, no entanto, os valores esta destinado para atender as emendas impositivas dos N. Vereadores Municipais nos termos do Art. 166 da C.F e diretrizes orçamentária da LDO/2025.

Salientamos que a pedida foi adotada, buscando que as indicações das Emendas Impositivas dos N. Vereadores não ocasione desconfiguração da proposta da Lei Orçamentária Anual, de modo que geraria contratempo na execução orçamentária-financeira desta municipalidade.

Portanto, o montante das Emendas Impositivas foi agrupada na rubrica orçamentária da reserva de contingência, tencionando propiciar maior facilidade na anulação das dotações atinente as Emendas a serem propostas.

Outrossim, salientamos que as reserva de contingência desta municipalidade fica assegurada nos moldes dos recursos superavitário mantidos aplicados em conta bancária de provisão, visando suprir eventuais passivos contingentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Por fim, salientamos que os trabalhos foram desenvolvidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, além de serem observados os manuais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações vigentes.

